

Nota vermelha

MEC divulga balanço e desempenho das instituições de ensino superior decepcionam

Página A7



Indigestão

Anvisa e deputados paulistas em nova ofensiva contra o uso de agrotóxicos perigosos

Página A10



JUSTIÇA

STF mais perto de absolver Sarney

Sarney, José

Eros Grau rejeita mandado de segurança de senadores contra arquivamento de denúncias

Jane de Araújo/Agência Senado

Luiz Orlando Carneiro
BRASÍLIA

A rejeição, pelo ministro Eros Grau, do mandado de segurança ajuizado por 11 senadores, no Supremo Tribunal Federal, tendo como alvo a Mesa Diretora do Senado – que não recebeu o recurso destinado a derrubar a decisão do Conselho de Ética de arquivar todas as representações contra o presidente da Casa, José Sarney (PMDB-AP) – vai ser ainda analisado pelo relator sorteado do processo, ministro Joaquim Barbosa. O mandado de segurança, por ter pedido de liminar, foi distribuído provisoriamente ao ministro Eros Grau, já que Joaquim Barbosa estava de licença médica até ontem.

Embora tenha atuado como substituto do relator, Eros Grau entrou no mérito da questão, ao

destacar em seu despacho, proferido na noite de sexta-feira, mas só ontem divulgado: “Não há, no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, previsão expressa de recurso para o plenário do Senado da decisão que determina a inadmissibilidade de representação ou denúncia contra senador. Preceitos contidos nesse código estabelecem que contra a decisão monocrática do presidente do Conselho de Ética cabe recurso, tão-somente, ao plenário do colegiado”.

Ainda de acordo com Eros Grau, “é firme o entendimento deste tribunal no sentido de que questões atinentes exclusivamente à interpretação e à aplicação dos regimentos das casas legislativas constituem matéria *interna corporis*, de alçada exclusiva da respectiva Casa”.

O ministro Joaquim Barbosa de-



PERSPECTIVA – Decisão favorável a Sarney deve ser referendada

verá referendar a decisão provisória de seu colega, que citou, no seu despacho, entendimento idêntico de Barbosa, num mandado de segurança semelhante (MS 26.074). Mas pode também dar seguimento normal ao mandado protocolado pelos senadores José Nery (PSOL-PA), Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Cristovam Buarque (PDT-DF), Renato Casagrande (PSB-ES), Jefferson Praia (PDT-AM), Demóstenes Torres (DEM-GO), Marina Silva (PV-AC), Pedro Simon (PMDB-RS), Flávio Arns (PT-PR), Alvaro Dias (PSDB-PR) e Kátia Abreu (DEM-TO). Neste caso, terá de mandar ouvir a Mesa do Senado e a Procuradoria-Geral da República, embora é dado como certo, no STF, que o mandado de segurança coletivo dos senadores contrários à permanência de Sarney na presidência da Casa não tem nenhuma chance de prosperar.